DECRETO 846/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, DO EXERCICIO NO ORÇAMENTO 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES SR. LEVI DE SOUZA MARQUES, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito suplementar/ **Prefeitura** no valor de R\$ 189.591,91 (Cento e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) destinados a atender programação constante do anexo I deste decreto.

- Art. 2º O crédito suplementar que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de redução de dotação no valor de R\$ 189.591,91 (Cento e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), destinados a atender a programação constante do anexo I deste decreto.
- Art. 3º este decreto em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural do átrio da Prefeitura durante o exercício financeiro.

Brejetuba, 01 de julho de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Brejetuba - ES 01 de julho de 2024.

SERGIO LITIG CHEFE DE GABINETE